



APROVADO EM

06 / 03 / 2023

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 007/2023

AUTOR: Jeová Horácio dos Santos-MDB

ASSUNTO: Solicita a Aquisição de um Castra Móvel, que será utilizado no controle da população de cães e gatos.

LIDO EM 06 / 03 / 2023


Presidente

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, solicitação para "Aquisição de um Castra Móvel, que será utilizado no controle da população de cães e gatos", Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, à aquisição de um Castra Móvel, que será utilizado no controle da população de cães e gatos; ou um profissional da área veterinária que possa estar atendendo a esses animais, tanto aos que residem em casas, quanto aos demais animais de rua (abandonados).

Tal pedido se faz necessário, visto que o nosso município não conta com clínica veterinária municipal e nem convênio com nenhuma existente. E visa atender as necessidades das Famílias Inesenses, pois muitas famílias sem condições de castrar os animais acabam abandonando os filhotes nas ruas. É preciso solucionar pelo menos parte desse problema, e a diminuição da população animal de rua, pode ser o primeiro passo.

Se faz necessário também que seja feito um levantamento sobre o número de animais de rua (abandonados), para assim, resgata-los, encaminhando-os à algum canil para adoção, além de promover campanhas para adoção aqui no nosso próprio município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante, com a intenção de dar continuidade as ações de saúde pública,

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 06 de março de 2023.

Jeová Horácio dos Santos
Jeová Horácio dos Santos

Vereador- MDB